

ATA NÚMERO DEZASSETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2020

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. -----
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O mesmo informou que tinha sido desativado o plano distrital de emergência e proteção civil e ativado o estado de alerta distrital, declarando que iria propor na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil a realizar na parte da tarde, que fosse adotado o estado de alerta para todo o concelho. -----

Informou ainda que a carta educativa concelhia estava já a ser elaborada, tendo a Câmara Municipal indicado o Técnico Superior Pedro Azevedo para integrar um grupo de trabalho informal que seria criado para o efeito. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou que a Praia Fluvial da Ponte de Juncas já se encontra, desde o dia 1 de julho, aberta com todas as medidas de segurança recomendadas pela DGS e APA. Evidenciou que é seu desejo que durante a época balnear que decorre até 30 de agosto, corra com a maior normalidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou relativamente ao andamento e qual o tempo previsto para o término das obras que decorrem na E.N. 16, acrescentando que deveria ser dada uma maior atenção à limpeza da referida estrada. Solicitou ainda saber ao pormenor todos os gastos que a Câmara Municipal teve para fazer face ao combate à pandemia da Covid-19. Por fim solicitou saber ao pormenor os gastos com as obras que estão a ser realizadas na E.N. 16. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que as obras realizadas na E.N. 16 já estavam terminadas, bem como as respetivas limpezas, e que relativamente aos equipamentos de proteção individual adquiridos pela Câmara Municipal, os mesmos foram adquiridos de acordo com a legislação em vigor. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, questionou qual a razão de o Senhor Presidente ter informado na última reunião da Assembleia Municipal, acerca do ponto de situação relativo ao concurso impugnado no

âmbito do PREVPAP, onde o mesmo reconheceu que a Câmara Municipal tinha recorrido para uma estância superior e que o parecer favorável veio dar razão à Câmara Municipal, bem como autorizar a readmissão da candidata à qual tinha sido dado ordens pelo tribunal para que a mesma suspendesse as funções, o que foi feito. Questionou se a funcionária alguma vez deixou de trabalhar na Câmara Municipal, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que sim, que era verdade que a referida funcionária deixou imediatamente de trabalhar na Câmara Municipal de forma a cumprir as ordens emanadas pelo acórdão do Tribunal. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva alertou para o facto de as atas das reuniões da Câmara Municipal respeitantes aos anos de 2019 e 2020 não estarem na página oficial do Município na internet, deixando a recomendação para que as mesmas fossem lá colocadas. No entanto o Senhor Vice-Presidente esclareceu que todas as atas referentes às reuniões de Câmara Municipal realizadas no ano 2019 estavam na página de internet do Município, assim como algumas das referentes a reuniões ocorridas no presente ano. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 19 de junho de 2020, para colocar em hasta pública a concessão do Bar da Praia Fluvial, o Chefe da Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura da proposta, para homologação em reunião do Executivo. Deu entrada nos serviços municipais uma proposta e após análise aos documentos apresentados verificou-se que o candidato, ao abrigo do n.º 5 do edital datado de 22/06/2020, apresenta um CAE não enquadrado na atividade a desenvolver, pelo que o júri, atendendo ao facto de ser o único concorrente, propõe um parecer favorável, condicionado à apresentação de um CAE enquadrável com a atividade, no prazo de 3 dias, a concessão do Bar da Praia Fluvial a "Traço Verde" - A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues alertou que no regulamento está implícito que o CAE deve estar de acordo com as funções a desenvolver e que no seu entender, o júri deveria ter acautelado esta situação e verificado que o mesmo não correspondia ao estipulado no edital do concurso, adiantando que nem sequer deveria remeter este assunto à reunião de Câmara Municipal, pois estava-se a abrir um precedente para quaisquer outras situações futuras. Contudo, é de acordo que se torna necessário o bar da praia fluvial ser explorado, acrescentando a mesma que relativamente ao explanado, não se sente confortável em votar favoravelmente. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu a Senhora Vereadora que enquanto membro do júri do concurso, o regulamento não especifica qual o CAE necessário para a exploração do bar da praia fluvial, no entanto foi entendimento unânime por parte do júri remeter este assunto para que o mesmo fosse discutido, analisado e votado, informando ainda que a questão de se ter um CAE específico para este tipo de concursos deixa algumas dúvidas, na medida em que hoje em dia é possível obter-se um CAE em 5 minutos, bastando para isso aceder ao portal das finanças na internet. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de escutar as explicações proferidas, disse que futuramente deve-se acautelar a situação, onde o regulamento do concurso deverá ser elaborado com maior cuidado e ser mais criterioso, informando que depois de escutar os esclarecimentos irá votar favoravelmente. ----
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - REGISTO N.º 134/2018 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, REQUERIDO POR ANÍBAL AUGUSTO MOREIRA SOUSA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Aníbal Augusto Moreira Sousa, pretende ser informado sobre a viabilidade de recuperar ruínas, para uma habitação unifamiliar, no prédio sito na Quinta das Moitas de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95 da freguesia de Fornos de Algodres. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres a pretensão enquadra-se em “espaços florestais de produção”, em conformidade com o disposto nos artigos 32.º a 34.º do regulamento do PDM. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, os projetos de arquitetura, de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 10/2020 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA PARA ALOJAMENTO LOCAL, REQUERIDO POR RICARDO AGUIAR UNIPESSOAL, LDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 10/2020 relativo à construção de uma moradia unifamiliar para Alojamento Local, com o objetivo de aumentar a capacidade de

oferta do empreendimento já existente e designado por “Casa das Fragas”, localizado na Rua das Tílias, em Maceira. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A solução proposta é de uma edificação desenvolvida em dois pisos, sendo cada piso constituído por uma moradia do tipo T1. A edificação proposta tem uma área de implantação de 84,77 m2 e uma área total de construção de 171,77 m2. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

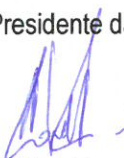
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara



(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)